

## ENERGIA LIMPA

**CASO:** Programa Palmas Solar  
**PAÍS:** Brasil  
**CIDADE:** Palmas/TO  
**POPULAÇÃO:** 291.855 (pop. Estimada 2018/IBGE)



ENERGIA LIMPA

## CONTEXTO

Palmas é uma cidade nacionalmente conhecida pelo potencial solar. Com o Programa Palmas Solar, o município pôde demonstrar como a geração de energia solar tem a capacidade de ser uma grande chave para aproveitamento da radiação solar abundante que também garante o desenvolvimento econômico local. Conhecida como a Capital das Oportunidades e ancorada em um projeto de desenvolvimento sustentável no qual o meio ambiente e homem estão no centro do estudo, a cidade é dotada de um ecossistema de grande beleza cênica com parques urbanos, jardins e áreas verdes estrategicamente projetadas.

O Programa Palmas Solar é fruto da visão inovadora da Prefeitura de Palmas em dedicar à Capital uma legislação específica e moderna com intuito de tornar a cidade referência na produção de energia solar como alternativa sustentável de consumo de energia e de fomento à economia local.

Além de estimular o aproveitamento do potencial solar na geração de energia fotovoltaica em residências, comércios e indústrias, o Palmas Solar permitiu ao município de Palmas desenvolver projetos inovadores. Isso porque a edição de legislação própria já garante a Palmas posição de destaque no País, como a Capital que possui políticas públicas modernas de incentivo à geração de energias renováveis.

Neste sentido, a Capital já dá o primeiro passo para seu projeto de instalação do seu Parque Solar. A meta deste projeto é a obtenção de suficiência energética de todos os órgãos públicos municipais.



Para isso foi editado Decreto Municipal nº 1.553/2018, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de 14 de fevereiro de 2018, que autoriza parcerias entre a Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Renováveis (Secres) e demais pastas e autarquias municipais para desenvolvimento do projeto.

## DESCRIÇÃO

O programa foi criado pela Lei Palmas Solar (Lei Complementar nº 327/2015) e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.220, de 28 de março de 2016. Por meio do Palmas Solar, o município oferece, em contrapartida, benefícios fiscais a quem adotar a geração de energia fotovoltaica em residências, comércios ou indústrias. Os descontos chegam até 80% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) por cinco anos. Assim como descontos no Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), na primeira transferência de imóvel.



Un programa de  
la Unión Europea

Um dos requisitos do Palmas Solar é a contratação pelo proprietário do imóvel de prestadores de serviço locais, forma de estimular o barateamento e o crescimento da oferta de serviço especializado na Capital.

Entre os incentivos do Programa:

- a) desconto de até 80% do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), proporcional ao índice de aproveitamento de energia solar. O prazo do incentivo fica limitado em até cinco anos;
- b) desconto de 80% do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre: I – os projetos, as obras e instalações destinadas à fabricação, comercialização e distribuição de componentes para os sistemas de energia solar; II – os serviços de instalação, operação e manutenção dos sistemas de energia solar, pelo prazo de até 10 anos;
- c) desconto de até 80% do Imposto de Transferência de Bens Imóveis (ITBI), proporcional ao índice de aproveitamento de energia solar.

Toda edificação preexistente que se adequar à geração fotovoltaica de acordo com o estabelecido nas resoluções da ANEEL e/ou for equipada com sistema de aquecimento de água por energia solar e comprovar seu índice de aproveitamento de energia solar também terá direito aos benefícios.

A regulamentação estabelece todos os critérios e procedimentos a serem adotados para a obtenção dos incentivos, como as fórmulas de cálculo para se definir a diferença entre a geração e o consumo médio mensal de energia e assim estabelecer os percentuais de descontos.



**Instalação de equipamentos em escola pública.**

Foto: Ascom Prefeitura de Palmas

## OBJETIVOS

- a) Aumentar a participação da energia solar na matriz energética do Município;

- b) Aumentar a competitividade do Município para atrair e desenvolver empresas e empreendimentos que tenham a matriz energética solar como uma possibilidade economicamente viável;
- c) Contribuir para a melhoria das condições de vida de famílias palmenses;
- d) Aumentar a competitividade e estimular o uso de energia fotovoltaica e termosolar;
- e) Mitigar a geração e emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE);
- f) Criar alternativas para compensação de áreas degradadas;
- g) Reduzir a demanda de energia elétrica em horários de pico de consumo;
- h) Contribuir para a eletrificação de localidades distantes de redes de distribuição de energia elétrica;
- i) Estimular a implantação, desenvolvimento e a capacitação no Município, de fabricantes e de materiais utilizados em sistemas de aproveitamento de energia solar;
- j) Estimular o desenvolvimento e a capacitação de setores comerciais e de serviços relativos a sistemas de energia solar;
- k) Promover o desenvolvimento sustentável do Município e incentivar a propagação da mini e micro geração de eletricidade entre a população.

## CUSTO/FINANCIAMENTO

Os financiamentos podem ser feitos por pessoas físicas e condomínios residenciais, e são oferecidos pelo Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e Banco do Brasil.

## ESTRATÉGIA/RESULTADOS/IMPACTO

O Programa Palmas Solar, criado em 2016, conta atualmente com 90 imóveis residenciais e comerciais gerando energia solar e 40 novas empresas atuando no segmento para atender esse mercado que segue em expansão.

Em maio de 2018, os beneficiados com incentivos fiscais pelo projeto do Município, geraram mais de 900 kilowatt pico (KWp), que é a unidade de medida utilizada para painéis fotovoltaicos e significa a potência máxima que um painel pode fornecer em condições ideais.

No primeiro ano foram emitidos 18 selos do Palmas Solar para aqueles que aderiram ao programa. Em 2017, foram 36 selos. Em 2018, até o momento, conta com cinco selos de adesão. Esses números devem aumentar uma vez que existem linhas especiais de financiamentos do Governo Federal para a Região Norte, para aquisição e instalação dos painéis fotovoltaicos em residências e empresas.



Un programa de  
la Unión Europea



**Logomarca do Programa Palmas Solar.**

Fonte: Ascom Prefeitura de Palmas

## DESAFIOS

A projeção para 2019 é de que sejam movimentados R\$ 7,8 milhões no segmento local. A expectativa é resultado de análise da Secretaria Municipal de Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis que avalia que a projeção de um setor que pode e irá crescer ainda mais em razão do seu potencial econômico. Sua meta é tornar autossuficientes todos os prédios públicos do Município de Palmas e reaver o investimento de R\$ 50 milhões em até cinco anos.

## LIÇÕES APRENDIDAS/PONTOS DE DISCUSSÃO

Além da redução nos custos mensais com o pagamento da energia, o excedente da energia gerada vira créditos para os próximos meses, reduz a emissão de gás CO<sub>2</sub>, além de se beneficiar dos incentivos fiscais oferecidos pela Prefeitura Municipal de Palmas.

## BIBLIOGRAFIA

Palmas Solar ganha destaque em evento sobre cidades quentes. Disponível em: <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-de-meio-ambiente/noticia/1509245/palmas-solar-ganha-destaque-em-evento-sobre-cidades-quentes/>

Palmas Solar movimentou mais de 15 milhões de reais na capital em dois anos. Disponível em: <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/energias-sustentaveis/noticia/1506947/palmas-solar-movimentou-mais-de-r-25-milhoes-na-capital-em-dois-anos/>

Lei Complementar nº327/15. Disponível em: <https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-complementar-327-2015-11-24-25-11-2015-17-35-2.pdf>

## AUTORES

Prefeitura Municipal de Palmas/TO